

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM - IPREMB

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2020.

Aos quatro de março de 2020, às 09h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 41.738 de 30 de Julho de 2019, dentre os quais: Representante Titular do Poder Executivo e Presidente do CMP - **Ana Mércia Pereira**; Representante Titular dos Servidores Ativos (Quadro da Administração – SindSerb) - **Débora Dias**; Representante Suplente do Poder Executivo – **Wesley de Melo Souza**; Representante Suplente dos Servidores ativos do quadro setorial da educação SindUTE/MG - **Enéias Malta Neto**; Representante Titular dos Servidores ativos Sind-Serb - **Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira**; Representante Titular do Poder Legislativo – **Margareth Melo Rezende Butori**; Representante Titular dos Servidores Inativos e Pensionistas – **Mauro Silva Reis** e Representante Suplente do Poder Executivo - **Heber Weliton Costa**; Representante Suplente do Poder Legislativo – **Gérson Gomes da Silva**. Havendo quórum, a Presidente do CMP declara iniciada a reunião com a seguinte Ordem do dia: **1) APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E CARTEIRA ADMINISTRADA, COM A PRESENÇA DO CHEFE DA DIVISÃO DE INVESTIMENTOS, SR. BRASIL CASTRO; 2) CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPREMB AO TCE/MG**. Dando início, a presidente, Ana Mércia, apresenta o Sr. Brasil, Chefe da Divisão de Investimentos e a Srta. Cissa designada para secretariar o respectivo Conselho; em seguida solicita que a Ata da última reunião ordinária seja assinada, devido aos prazos e a disponibilização no portal da transparência e publicação no Órgão Oficial. Após, o Sr. Brasil oportuniza que as dúvidas suscitadas sejam expostas para que ele possa respondê-las. O conselheiro Heber pergunta sobre as aplicações; Sr. Brasil informa que tem um PAC para contratação de Instituições Financeiras gerenciarem os fundos do Instituto. O conselheiro Mauro pergunta se será um serviço de consultoria. Sr. Brasil responde que essas

Instituições irão gerenciar o patrimônio, sendo Instituições Financeiras sérias, renomadas no mercado. O conselheiro Heber pergunta como serão os investimentos pela Instituição Financeira; Sr. Brasil aponta que tem que seguir a política de investimentos e os apontamentos do Comitê de Investimentos, bem como as normatizações específicas dos RPPS. O conselheiro Wesley faz uma explanação sobre as aplicações do Instituto: aborda sobre renda variável e renda fixa, que a parte disponível para resgate será apreciada pelo Comitê de Investimentos e considerada a rentabilidade e garantia do resgate. O mesmo aponta que deve ser alcançada a meta anual, IPCA + 6. Prossegue dizendo que, quando o Instituto precisa fazer um resgate, é necessário passar pela avaliação sobre a rentabilidade para o IPREMB. Sendo possível realizar o resgate, o valor será disponibilizado à Instituição financeira para que sejam realizadas as aplicações. Ainda coloca que o corpo técnico da Instituição Financeira tem expertise em investimentos, é qualificado para isso, portanto pretende-se otimizar os investimentos do Instituto. O conselheiro Wesley aponta que umas das grandes vantagens é que essas operações de mercado são muito voláteis (cita o exemplo do coronavírus que interferiu na economia), que dependem de informações e dedicação quase que exclusiva, que essas instituições acompanham as altas e baixas diariamente e, com acesso diário e intermitente a essas informações, pode-se realizar as operações em tempo hábil, minimizando as perdas e aumentando os ganhos. Sr. Brasil coloca que a responsabilidade das operações é do Instituto. O conselheiro Wesley aponta que, para isso, tem a Divisão de Investimentos e o Comitê de Investimentos. A conselheira Débora pergunta se o que foi publicado no Órgão Oficial do dia 28 de fevereiro tem a ver com a carteira de investimentos. Sr. Brasil aponta que aquele PAC é sobre a contratação de empresa de auditoria dos investimentos. Ele explana sobre os Três PAC's que estão em andamento no Instituto. Essa empresa de auditoria vai servir para auxiliar a Divisão de Investimentos e o Comitê de Investimentos a acompanharem os serviços prestados pelas Instituições Financeiras. O conselheiro Wesley expõe que os dados têm que ser lançados mensalmente no CADPREV; portanto tem-se o extrato do CADPREV que ficará a disposição dos conselhos e Comitê de Investimentos e que será até mais fácil o acesso aos dados. O mesmo aponta que, acredita também que as informações da carteira chegarão mais rápidas às pessoas. O

conselheiro Enéias pergunta se depois de hoje, da aprovação da política, o Conselho de Previdência continuará a ter acesso às informações dos Investimentos. Sr. Brasil responde que os relatórios têm que ser disponibilizados trimestralmente aos conselhos, que sempre haverá prestação de contas. A política de investimentos dispõe sobre as diretrizes que devem ser seguidas para realizar as aplicações, que não é a contratação da empresa (Instituição Financeira). O conselheiro Enéias aponta sobre o prazo para o resgate das aplicações, que não deve ser um prazo longo. O conselheiro Mauro explana sobre comportamento do mercado e sobre os investimentos de curto, médio e longo prazo. O conselheiro Wesley continua explanando sobre os prazos dos investimentos e que 1 (um) ano é o tempo mínimo para se avaliar o comportamento de um investimento. Tem que ter conhecimento e informação. O conselheiro Wesley aponta que, quando se faz compra direta, compra na baixa e vende na alta (ações). Assim faz com o mercado financeiro, que não se pode tomar decisões imediatistas. Prossegue apontando que, por isso, tem que ter um corpo qualificado que sabe das nuances do mercado. Sr. Brasil aponta sobre as instituições regulamentadoras dos investimentos. Sr. Brasil relata que o Instituto é vedado de fazer compras diretas de ações, tem que participar de fundos, regulamentados para minimizar as perdas. A conselheira Margareth aponta que hoje, o IPREMB tem 49 fundos e chegar ao lastro desses fundos é difícil. Sr. Brasil coloca que o comportamento hoje é diferente do comportamento há anos e que há fundos muito semelhantes, com rentabilidade muito semelhante, por isso tem que fazer análise. A conselheira Margareth pergunta se o Sr. Brasil pode apontar, de acordo com a análise dele, quando foi que houve a expansão dos fundos – se tem menos fundos, se o fundo dá prejuízo, se quando se investe em mais fundos a perda é menor, que ela considera que assim, o controle é mais difícil. Sr. Brasil relata que a Política de Investimentos até o ano passado permitia a aplicação de 15%. A conselheira Margareth pergunta se haverá perda ao fazer o resgate. Sr. Brasil relata que tem os investimentos que tem carências e restrições de resgate, bem como os que podem ser resgatados. Ainda coloca que há cerca de 300 milhões, 19 fundos, que não é prudente fazer o resgate e que de 1 bilhão que irão para as instituições, 30% pode ser aplicado em renda variável, por isso precisa-se colocar os 30% para poder atingir a meta. O conselheiro Eneias

pergunta sobre o fundo conservador, quanto renderia. Sr. Brasil aponta que a SELIC está em 4,25% e deve ver o CDB e CDI. O IBOVESPA – 31,57. O conselheiro Enéias pergunta se a meta não está muito baixa. Sr. Brasil e Wesley apontam que está alta. O conselheiro Enéias pergunta se, com a carteira de investimentos, o excedente será da Instituição Financeira. Sr. Brasil coloca que será do Instituto. O conselheiro Wesley expõe que o risco é do Instituto, tanto o lucro quanto a perda, mas a Instituição Financeira tem mais garantia de acertar do que quem não tem experiência. Sr. Brasil aponta que a meta do ano passado era de 10% e conseguimos 15%. O conselheiro Mauro aponta que foi muito bom e que quando se tem a carteira administrada, paga-se a Instituição Financeira uma taxa de administração. Sr. Brasil coloca que o IPREMB paga 1% de PASEP sobre o rendimento do Instituto e que assessoria jurídica do IPREMB está estudando sobre isso. Sr. Brasil aborda sobre três situações da carteira administrada e que a política de investimentos não é engessada, pode ser que ela sofra alterações. A presidente Ana Mércia pergunta se há pontos que o Conselho deve ter atenção quanto a carteira administrada. Sr. Brasil coloca que todas as informações serão disponibilizadas no site da transparência e cabe aos conselheiros acompanhar as informações e verificar se está em conformidade com a Política de Investimentos. A conselheira Margareth pergunta sobre o CRP, que ainda é judicial. Ela pergunta se há possibilidade, caso o município regularize os repasses, com a Carteira de Investimentos, em facilitar a emissão do CRP administrativo. Sr. Brasil coloca que a política não trata do CRP, a decisão judicial não trata da Política para CRP. O conselheiro Marco Aurélio pergunta sobre os fundos estressados. Sr. Brasil fala que as Instituições Financeiras não trataram sobre isso. Tem aspectos que tem que ser tratados juridicamente e que a CVM abriu investigação, em dezembro, contra o fundo CAM THRONE. A conselheira Margareth pergunta se estamos cumprindo os parâmetros estabelecidos pelo Código de ética. Sr. Brasil responde que estamos cumprindo através das políticas de investimentos, dos requisitos que as instituições financeiras precisam cumprir para receber os investimentos e explica sobre a rotina necessária para se investir e para que o fundo receba o investimento. Sr. Brasil aborda sobre os 8 (oito) fundos estressados – relação IPREMB e polícia Federal, mas não necessariamente a CVM tem informações sobre eles. O conselheiro Mauro lê

um trecho da política de investimentos para elucidar melhor aos demais conselheiros sobre o que estão apreciando hoje. A conselheira Margareth pergunta se a política tem que passar pelo conselho. Sr. Brasil coloca que sim. A conselheira Margareth pergunta se é só isso que o conselho irá fazer. Sr. Brasil coloca que, no Instituto, há outras divisões e que alguns dos seus atos devem passar pelo conselho e que o Regimento deles prevê o que deve passar por eles. A conselheira Margareth sugere para a presidente Ana Mércia que o CMP deve se debruçar sobre o Regimento Interno. O conselheiro Wesley expõe que a política de investimentos deve ser apreciada para que os investimentos sejam realizados, senão fica estagnado, não pode investir sem a política de investimentos, pois ela trata do que deve ser seguido. O conselheiro Wesley expõe que, além de tratar da política de investimentos, também está sendo abordado sobre uma possível contratação de uma carteira administrada, que tem um corpo técnico, expertise, para tratar dos investimentos. O conselheiro Mauro expõe que as chances de errar são menores, mas elas existem, como todo investimento. O conselheiro Wesley expõe que o risco pode ser minimizado com a expertise de quem opera, mas o risco sempre existirá. A conselheira Margareth pergunta ao Sr. Brasil se é por isso que terá a carteira administrada. Sr. Brasil coloca que é para otimizar o serviço da divisão. A conselheira Margareth aponta que temos 70% e 30%, vai comprar o imóvel, se tirar o dinheiro dos 70%, não vai aumentar o volume dos 30%? Sr. Brasil coloca que a retirada do valor para a compra do imóvel, em renda fixa, será parcelado e o valor da parcela não afetará ao volume total. Sr. Brasil prossegue apontando que em relação aos 30%, tem que trabalhar com uma margem de 10%, não é tudo automático, tem um tempo e um percentual de contingência e têm limites definidos que devem ser observados, a preocupação com o limite é constante. O conselheiro Mauro pergunta sobre a empresa que irá realizar a auditoria. Sr. Brasil coloca que o extrato foi publicado ontem. A conselheira Margareth pergunta se com a aposentadoria e com o novo concurso se vai haver impacto no cálculo. O conselheiro Mauro expõe que o cálculo tem sempre que estar em andamento e que já vai ter um novo cálculo. Sr. Brasil coloca que já tem uma empresa contratada e irá conversar com o presidente do IPREMB, Bruno Cypriano, na sexta feira. A presidente Ana Mércia pergunta aos conselheiros se há mais alguma questão a ser sanada e

os conselheiros afirmam que não. A presidente Ana Mércia abre a votação. O conselheiro Enéias se abstém, os demais conselheiros votam a favor (Margareth, Heber, Marco Aurélio, Mauro, Débora e Ana Mércia), Wesley e Gérson não votaram por serem suplentes e os membros titulares estarem presentes, sendo 6 votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Mauro expõe que o CMP deve se inteirar do que se trata os investimentos. A conselheira Margareth coloca que o que ela levantou foi por desinformação, pois ela sempre pede para constar em ata seus pedidos e nem sempre eles são atendidos. A conselheira Margareth expõe que acredita que as pessoas que estão sendo investigadas não agiram de má fé, mas sim por não terem a experiência necessária para lidar com isso. Sr. Brasil expõe que a carteira administrada vai permitir que o patrimônio seja gerido por pessoas mais capacitadas. A conselheira Margareth expõe sobre os repasses patronais, que prejudica os fundos. Sr. Brasil coloca que não é possível fazer essa análise, pois não pode saber se o fundo iria render tanto quanto os juros que a prefeitura paga, pois se a prefeitura deixa de repassar, isso é acompanhado e calculado. A conselheira Margareth expõe que isso é ruim para o município, pois o dinheiro dos impostos vai para pagar juros. Sr. Brasil expõe que não está defendendo que o atraso seja bom, mas não se pode afirmar que renderia mais em um fundo. A conselheira Margareth pergunta qual o valor da dívida atualmente em termos de repasse. O conselheiro Wesley falou que tem que ver com a contabilidade. O conselheiro Mauro quer saber sobre o valor que a Margareth referiu. Sr. Brasil coloca que foi feito um PAC para contratar uma empresa de auditoria para fazer esse levantamento: a dívida da prefeitura com o Instituto. Ainda coloca que Déficit atuarial não é dívida, é um componente que vai definir a alíquota suplementar que o ente paga mensalmente. Sr. Brasil aborda sobre os pontos a serem definidos em relação a essa auditoria na dívida: análise das alíquotas de contribuição, análise dos parcelamentos, e esses parcelamentos, se atrasados, estão corrigidos, etc. Sr. Brasil aborda que ainda não se contratou a empresa, que o primeiro termo de referência não foi tão claro e está sendo refeito. A conselheira Margareth pergunta qual é o objetivo. O conselheiro Wesley responde que a ideia da auditoria será um confronto de contas entre o município e o Instituto, para se chegar a um resultado final. A conselheira Margareth aponta que, para o

servidor, joga-se muito holofote sobre a operação policial que teve, mas fica obscura a relação do IPREMB com a Prefeitura, precisa trazer transparência para os servidores e questiona por que não é repassado o patronal. Prossegue colocando que, o IPREMB prejudica o gestor público, pois um gestor deixa de investir porque tem que pagar o que o outro gestor deixou de pagar, pois o simples atraso de repasse causa muitos efeitos. A conselheira Débora coloca que impacta no servidor público que pagará 14% de alíquota. O conselheiro Wesley responde que a alíquota não é de Betim, ela foi estabelecida pela a nível federal, que essa relação de déficits atuariais não é só de Betim, por isso houve a reforma da previdência. O conselheiro Wesley aponta que a política nacional previdenciária sofreu alterações, teve ajustes nas regras de previdência para se manter um equilíbrio, aponta que temos uma política global de eficiência e que, se a economia não se sustenta, respinga na previdência. A conselheira Margareth afirma que essa medida é de Betim. O conselheiro Wesley expõe que não, que é uma emenda federal, a 103 e que é de 14% para todos os Institutos que apresentam déficit e que déficit e dívida são diferentes. Sr. Brasil coloca que, quando se faz a avaliação atuarial, se leva em consideração os valores que não foram repassados. A conselheira Margareth expõe que, se tivessem mais servidores contribuindo, não precisaria aumentar a alíquota. Sr. Brasil aponta que a gestão do fundo é mais importante que a quantidade de servidores. Sr. Brasil é dispensado. O conselheiro Wesley também deixa a reunião. Segundo assunto da pauta: convocação de reunião extraordinária para deliberação da prestação de contas a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A presidente Ana Mércia expõe que recebeu comunicado que precisa-se prestar as contas anuais até o dia 31 de março e que o IPREMB precisa enviar os dados à Prefeitura até o dia 23 de março e que, portanto será convocada nova reunião extraordinária, logo após a reunião do conselho fiscal, tendo em vista que a próxima ordinária permanece dia 28/03. Sem mais a ser tratado, essa reunião encerrou-se às 11h00min, com esta Ata lavrada e assinada.

APROVAÇÃO DOS PRESENTES: Ana Mércia Pereira; Débora Dias; Wesley de Melo Souza; Enéias Malta Neto; Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira; Margareth Melo Rezende Butori; Mauro Silva Reis; Heber Weliton Costa; Gérson Gomes da Silva; Cissa Martina Daiana Oliveira

